



## Palavra da Diretoria

*Com inúmeras conquistas a serem celebradas, encerramos o ano de 2016 associando a coragem de lutar ao protagonismo empreendido pelos TFFA.*

Unidos e representados pela ANTEFFA, nós, os integrantes desta categoria, pudemos comemorar a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares da Fiscalização Federal Agropecuária (PCTAF) e tudo o que esta conquista representa. Por exemplo, o reconhecimento definitivo de que as atividades técnicas e auxiliares da Fiscalização Federal Agropecuária merecem um tratamento específico e diferenciado fora do âmbito do Plano de Classificação de Cargos (PCC), criado pela Lei nº 5.647, de 1970, e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), criado pela Lei nº 11.357, de 2006. E participarmos de um dos Congressos mais bem sucedidos da história da ANTEFFA.

Recordista em participações o VII CONTEFFA reuniu cerca de 500 pessoas que, com a satisfação que o momento merecia, entre as atividades desenvolvidas no Congresso se reuniram num momento de vibração positiva em favor da saúde de um dos nossos.

Trata-se do colega Adelar Malacarne, Auxiliar Operacional, que desenvolveu suas atividades na cidade de Toledo/PR e integrou a Diretoria Executiva da entidade por duas gestões, e, nessa palavra dirigida à categoria, pela passagem do Natal e a expectativa de um novo ano novo, nos inspira a reconhecer uma das características em comum que temos: a Coragem.

Malacarne, lembrado sempre pela alegria, fraternidade e consideração demonstradas

indistintamente pelas pessoas que o cercavam, enfrentou uma grave enfermidade que o levou a uma cirurgia muito delicada e com a ajuda afetuosa dos seus familiares, uma equipe médica muito bem preparada e a energia emanada dos amigos de todo o Brasil, o colega passou por um período de franca recuperação, até que uma complicação, no dia 20 de dezembro, o levou para passar o Natal na casa do Pai! A convivência com este guerreiro foi muito gratificante e inspiradora para todos nós. Ele foi em paz. Somos gratos pela vida dele e pela oportunidade do bom convívio entre todos nós!

E nesse clima de gratidão, comemoramos ainda a retomada do processo de criação do Sindicato dos TFFA, decisão referendada na Plenária do VII CONTEFFA, para tanto, foi criada a Comissão cuja missão será dar prosseguimento aos trabalhos de criação do sindicato da categoria. 2016, como todos sabemos, foi um ano de muitos desafios, também. Desafios que enfrentamos de cabeça erguida e de coração partido, mas sem perdermos a esperança de resistir às intempéries políticas e trabalhistas e como dissemos no início, a palavra de ordem é coragem!

Coragem para lutar já deixamos claro que temos. E o desejo desta diretoria é de que em 2017 não nos falte coragem para perdoar, sorrir e seguir em frente na construção e reconstrução do mundo que merecemos!

Um forte abraço!

**Gabriel Álvaro de Amorim**

Presidente da ANTEFFA



## Diretoria Executiva se reúne em Brasília

07 de Outubro de 2016



Os dirigentes também passaram por treinamento na área de Comunicação.

Com uma extensa pauta preparatória para a Assembleia do dia 18 de outubro, a Direção Executiva da ANTEFFA se reuniu na sede da Associação no dia quatro de outubro e discutiu desde a prestação de contas e situação financeira da ANTEFFA, à adequação da Norma Interna do MAPA à Lei 13.324/2016 e ao Decreto 8.205/2014 (Carreira e atribuições, respectivamente), além de outras demandas de suma importância, como as Portarias 193, de 26 de setembro de 2016, Constitui GT para revisão do RISPOA; e Portaria nº 101, de 02 de setembro de 2016, Constitui GT para revisão do VIGIAGRO e a Portaria 05, de 31 de agosto de 2016 – do Ministério do Planejamento que trata da questão dos anistiados.

### Treinamento

Nas noites de quatro e cinco de outubro, a Direção Nacional recebeu treinamento sobre relacionamento com a imprensa, com palestra ministrada pelo professor Jorge Duarte, experiente jornalista na área pública e um dos responsáveis pela Comunicação Social da EMBRAPA.

\*\*\*

## Conselho Fiscal reunido em Brasília

17 de Outubro de 2016



No dia 17 de outubro, o Conselho Fiscal da ANTEFFA reuniu-se, na sede da Associação, em Brasília, para analisar as contas da entidade referentes ao período de setembro de 2015 a setembro de 2016. O parecer do Conselho foi apresentado no dia seguinte, na Assembleia Ordinária.

\*\*\*

## ANTEFFA ingressa na justiça para tentar reverter efeitos da portaria 05/2016 do MPOG

18 de Outubro de 2016



Foto: Assembleia Geral Ordinária em outubro

Mediante autorização assinada na assembleia geral ordinária realizada no dia 18 de outubro, a ANTEFFA ingressou na justiça para reverter os efeitos da Portaria 05/2016. Todos os associados que foram notificados pelo Ministério da Agricultura devem entrar em contato com o Escritório Bordas Advogados Associados ((51) 3228 9997) o mais rápido possível a fim de obter orientação adequada para defesa administrativa, que deve ser apresentada no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da notificação. Destacamos que a defesa administrativa deve ser apresentada por todos que foram notificados, independente da ação judicial apresentada pela ANTEFFA.

Além de tratar da questão do alcance da Portaria Normativa nº 05 de 31 de agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a assembleia foi destinada a deliberar sobre o direito dos servidores do Ministério da Agricultura à indenização de campo (art. 16 da Lei nº 8.216/91) e autorizar a Diretoria Executiva da ANTEFFA a constituir uma Comissão para adotar providências no sentido da criação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

\*\*\*

### Em agradecimento pelas conquistas, TFFA cumprem promessa e fazem doação à entidade

19 de Outubro de 2016



Foto: À esquerda, Antônio Lima, integrante do Conselho Fiscal e à direita, Gabriel Amorim, presidente da ANTEFFA

Dirigentes da ANTEFFA fizeram a caminhada de Goiânia (GO) à cidade de Trindade “Capital da Fé”, como é conhecida, em cumprimento de promessa feita há 16 anos. Foram 20 km percorridos a pé pelos representantes dos TFFA, Gabriel Álvaro do Amorim, presidente da ANTEFFA e Antônio Lima, ATEFFA-PR também fundador da entidade.

A promessa foi feita ainda nos anos 2000, quando existia apenas a Comissão Pró-carreira. Numa das conversas entre Lima e Gabriel, combinaram que assim que fosse aprovada a carreira dos TFFA fariam a “o caminho da fé” andando de Goiânia à Trindade, rumo ao santuário do Divino Pai Eterno.

Assim, depois de 16 anos, os dois colegas, em nome dos demais antefianos, cumpriram a promessa no sábado, dia 14 de outubro.

### Fé, gratidão e solidariedade

Além de cumprirem a promessa da caminhada, os dirigentes levaram uma doação em espécie levantada junto às ATEFFA do Paraná, Minas Gerais, Piauí, Bahia e a Sede para a entidade assistencial **Vila São José Bento Cottolengo**.

A entidade é um hospital filantrópico, fundado em fevereiro de 1951, pelo Pe. Gabriel Vilela. Atualmente está habilitado como Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual. De acordo com os dirigentes, o local representa a solidariedade, o afeto, o cuidado integral com a saúde das pessoas portadoras de deficiência e a capacidade humana de tornar o mundo um lugar melhor!

Você pode conhecer mais sobre a instituição no site: <http://www.cottolengo.org.br>



\*\*\*

## É hora de se aposentar? Reflexões e alertas para auxiliar a tomada de decisão

19 de Outubro de 2016

Acesse no site da ANTEFFA ou leia abaixo, importante artigo produzido pelo advogado Francis Campos Bordas, consultor jurídico da ANTEFFA. O texto “É hora de se aposentar?” - Reflexões e alertas para auxiliar a tomada de decisão – é uma contribuição fundamental, em especial, para os colegas que estão em condição ou perto de se aposentarem.



### É hora de se aposentar?

*Reflexões e alertas para auxiliar a tomada de decisão*

Francis Campos Bordas

#### Introdução

A pergunta que dá título a este texto é muito ouvida sempre que se fala em “alterações na previdência”, notadamente dos servidores públicos. Em geral, estes boatos ou anúncios vêm acompanhados de um discurso de racionalização, otimização de gastos, enfim, uma suposta preocupação com o *orçamento público*.

Não pretendemos aqui abordar ou interpretar este discurso moralizador ou sequer a forma como é gasto o dinheiro público, embora este debate seja necessário e sempre presente para descortinar as “reais intenções” por trás da retórica que inunda os meios de comunicação.

O que nos interessa, aqui, é tentar aplacar o desconhecimento em torno de direitos, riscos e consequências de decisões sobre o momento de se aposentar, especialmente por parte de

servidores que preservaram a possibilidade de aposentadoria com proventos integrais, equivalentes à última remuneração (*espécie em extinção*, diga-se de passagem). Muitos servidores chegam aos sindicatos e advogados na esperança de ouvir uma orientação taxativa, preferencialmente convergente com o seu desejo pessoal, seja de se aposentar, seja de seguir em atividade.

O fato é que a tomada de decisão em se aposentar não é tarefa fácil, menos ainda para o profissional consultado a dar sua opinião. Neste caso, ao invés de nada dizer ou opinar, o melhor é orientar sobre riscos, vantagens e desvantagens. Como não se sabe ainda o que se pretende realmente alterar nas regras de previdência, a orientação não pode ser pautar sobre o cenário futuro. Porém, a história nos traz exemplos que nos permitem avaliar o que já se passou, pois, é sabido, esta não é a primeira nem será a última alteração nas regras de aposentadoria. E mais, os discursos e visões sobre Estado (mínimo ou não), carreira típica de estado, limites de gastos, etc, não mudam, já que os agentes políticos seguem os mesmos.

#### Passado, presente e futuro

No passado recente, passamos por cinco emendas constitucionais que alteraram – em maior ou menor escala – o sistema até então vigente. Em **1998**, no Governo Fernando Henrique Cardoso, houve a primeira alteração pela Emenda Constitucional (EC) 20, a qual inaugurou no serviço público os requisitos de idade mínima, tempo mínimo de permanência no cargo, etc. Mas adiante, em **2003**, já no Governo Lula, sobreveio a EC 41 que foi igualmente impactante, pois encerrou com a regra de aposentadoria com

#### OPINIÃO

***O servidor que optar por se aposentar agora deve estar ciente de que isto não significa que não terá prejuízos no futuro.***

vencimentos integrais equivalentes ao último vencimento, dentre outras mudanças. Em **2005**, novamente, a Constituição foi alterada, agora

pela EC 47, que atenuou alguns rigores excessivos da EC41, criando uma nova regra de transição em favor dos que já contavam com expressivo tempo de contribuição, mas não tinham a idade mínima. Em **2012**, foi alterada pela EC 70 a regra da aposentadoria por invalidez, para quem havia ingressado antes da EC 41(2003)<sup>2</sup>. Por derradeiro, em **2015** a EC 88 alterou a idade da aposentadoria compulsória.

2 Curiosidade desta EC 70: veio para melhorar e não para restringir direitos.

Portanto, a prática de alterar regras não é de hoje, como também não é da noite para o dia que as mudanças ocorrem, pois, as alterações do texto constitucionais exigem uma tramitação diferenciada no Congresso, que permitem que se possa acompanhá-las e precaver-se.

Lembremos também que ainda persiste no imaginário de vários servidores que ele “*tem direito a se aposentar pelas regras vigentes no dia em que tomou posse*”. Isto não é verdade, é um erro se pautar nesta premissa, pois é falsa. Todos os que **não preencheram** os requisitos para aposentadoria pelas regras hoje vigentes serão afetados pelas novas exigências e formas de cálculo de proventos. **E os que já preencheram os requisitos, devem correr e se aposentar antes das mudanças?**

Esta dúvida, por vezes dilema, enfrentada por servidores, já ocorreu no passado e nos permitem sintetizar nosso posicionamento com as seguintes afirmações:

[1] APOSENTADORIA NÃO É SINÔNIMO DE GARANTIA

[2] NÃO HÁ VACINA EFICAZ CONTRA A MALDADE

Não podemos perder de vista que todas as grandes alterações promovidas no passado – em especial as ECs 20 e 41 tinham um propósito bem claro: postergar a aposentadoria, pois elas acarretam um custo direto ao estado com pagamento dos proventos, como também com a reposição da mão-de-obra.

Em 1998, por conta da ameaça de alterações nas regras de aposentadoria, vários servidores se aposentaram antes do planejado, acreditando que estavam se blindando, se imunizando, contra o vírus da maldade. Nisso, vários se aposentaram de forma proporcional, outros se aposentaram antes de chegar a posições melhores na carreira, etc. O final dos anos 90 no serviço público se caracterizou não apenas pela alteração das regras de aposentadoria, mas também na implantação das chamadas “*gratificações de desempenho*”, as quais, em geral, distinguem ativos de inativos, fazendo com que os últimos recebessem menos. Assim, foi com a extinta GED (gratificação de estímulo à docência), GDATFA, GDPGPE, entre outras. No caso da GED por exemplo, então paga aos docentes do ensino superior federal, aquele que fugiu das mudanças das regras de aposentadoria caiu na armadilha da gratificação, pois se tivesse permanecido trabalhando, ganharia mais. Outro exemplo foi com as carreiras que tiveram reestruturações que trouxeram sensíveis vantagens aos que nela permaneceram em atividade e prejuízos aos que se aposentaram<sup>3</sup> antes disso. Os aposentados antes da EC 41/2003 foram depois atingidos pelos descontos para seguridade social imposto sobre os proventos, com o beneplácito do STF que, por maioria de seus ministros, não viu inconstitucionalidade alguma nisto. Ora, tivesse ele permanecido trabalhando, seria beneficiado pelo abono de permanência e receberia de volta o valor da contribuição previdenciária.

3 Também do ensino federal vem o exemplo: os professores que se aposentaram como adjunto foram excluídos da possibilidade de progredir para a classe de *associado* criada em 2006.

4 Art. 3º da EC41: É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

Enfim existem exemplos de que a aposentadoria não serviu como garantia eficaz de nada, ao revés, transformou-se numa opção prejudicial.

Portanto, o servidor que – temeroso com as mudanças de que se fala – optar por se aposentar agora deve estar ciente de que isto não significa que não terá prejuízos no futuro. Aliás, em várias categorias do funcionalismo federal, o ajuizamento de uma ação logo em seguida da aposentadoria vem se tornando uma praxe, sobretudo para aqueles cargos remunerados através de *gratificações de desempenho*.

### Direito adquirido

Em geral, as alterações nas regras de aposentadoria trazem novos e mais difíceis requisitos para aposentadoria, além de diminuir o valor dos proventos pagos. Do sistema da integralidade de proventos vigentes até 2003, migramos para o sistema atual em que os proventos dos servidores são limitados ao teto do regime geral de previdência social (RGPS, vale dizer, INSS). Uma profunda alteração em menos de 10 anos.

Porém, todas as emendas constitucionais preservaram o direito adquirido à aplicação das regras cujos requisitos já houvessem sido preenchidos. Isto faz com que, por exemplo, um servidor que poderia ser aposentar em 1996 e optou por trabalhar até 2006, pudesse invocar as regras vigentes lá atrás. A EC 20/98 disse isso da seguinte forma: *Art. 3º - É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos e aos segurados do regime geral de previdência social, bem como aos seus dependentes, que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.* A EC 41 trouxe garantia idêntica<sup>4</sup>.

Esta ideia de preservação de direito adquirido é compartilhada pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 359 de 1963: *Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo*

*em que o militar, ou o servidor civil, reuniu os requisitos necessários.*

**Portanto, quem já pode se aposentar pelas regras que garantem a modalidade de aposentadoria desejada, poderá invoca-las mesmo que se aposente depois que novas regras tenham sido criadas – nesses casos, dizemos que há direito adquirido à aposentadoria em determinada modalidade.**

### Alertas

Já alertamos que a aposentadoria não pode ser compreendida como uma garantia, proteção ou seguro. Ainda assim, as aposentadorias são parte da rotina e do dia-a-dia, de forma que alguns alertas são oportunos, tanto para quem se aposenta, como também para o que decide permanecer em atividade.

### OPINIÃO

1. Em primeiro lugar, é preciso mensurar o impacto que esta nova realidade de “aposentado” trará para o servidor, sua saúde, suas as relações familiares, etc. Algumas pessoas sonham com a aposentadoria, enquanto que, para outras, trata-se de um pesadelo. Não se deve menosprezar a relevância desta avaliação caso a caso.

2. Recordamos que a aposentadoria com proventos equivalentes ao último vencimento na ativa é prerrogativa de quem ingressou no serviço público antes de 2004. A partir daí os proventos são calculados por uma média, média esta que pode ser limitada ao teto do RGPS5 para os que ingressaram depois de fevereiro de 2013, quando implantada a FUNPRESP. Portanto, os servidores cujos proventos são pela média devem ficar atentos aos valores dos seus proventos, já que quanto mais tempo recolherem contribuições sobre vencimentos maiores, melhor será o provento. Ou seja, antecipando a aposentadoria, poderá limitar o aumento da média.

3. Já recebo abono. Fico tranquilo? Não necessariamente. Dizemos isso porque o abono de permanência (que corresponde à devolução

do valor mensalmente descontado para seguridade social) é devido para quem atingir uma dentre as diversas modalidades de aposentadoria. Existem modalidades de aposentadoria que não geram proventos integrais, outras com proventos com redutores e outras que efetivamente preservam os rendimentos de aposentadoria equivalentes ao último vencimento como ativo. O fato de ganhar o abono por uma modalidade não significa que ele já tenha preenchido os requisitos de outra. O problema é quando o servidor acha que tem o direito adquirido a uma regra de aposentadoria – por já ganhar o abono – mas esta não é a realidade. Por isso, sugerimos que verifiquem se de fato já estão preenchidos os requisitos para a “melhor modalidade” de aposentadoria possível para o seu caso.

4. Vou gozar as licenças-prêmio enquanto espero ver o que acontece! Aqueles que adquiriram no passado direito a licenças-prêmio devem estar cientes das reais alternativas de usufruto deste direito. São três: [1] gozá-las, mantendo o salário de ativo; [2] usar como tempo de serviço e [3] cobrar judicialmente o pagamento equivalente em dinheiro (remuneração bruta sem desconto de imposto de renda e contribuição previdenciária), lembrando que vários sindicatos já obtiveram este direito em caráter coletivo, bastando que o servidor promova a execução de seus créditos. Do ponto de vista financeiro, é mais vantajosa a terceira hipótese.

5. Servidores que ainda recebem gratificações de desempenho (servidores das carreiras da saúde, previdência, quadro geral do Executivo, técnicos de fiscalização agropecuária, etc) devem redobrar a cautela, pois algumas destas gratificações se incorporam à aposentadoria após apuração de uma média. Logo, quanto antes se aposentar, mais cedo terá diminuição de seus ganhos.

[5] RGPS = Regime Geral de Previdência Social (ou INSS).

Como visto, nossa preocupação com este texto é esclarecer o servidor e evitar que ele tome uma decisão de se aposentar – ou não - sem a

devida ponderação e reflexão sobre as consequências disto. Recordamos, por derradeiro, que o assessoramento jurídico é sempre recomendável antes de se aposentar.

**Francis Campos Bordas** é Advogado, sócio do escritório **BORDAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Integra a assessoria jurídica de entidades de servidores federais tais como **ADUFRGS Sindical, ANTEFFA, FASUBRA, SINDAGRI/RS, SINDIEDUTEC/PR, ADUFG** (em parceria com o escritório **Eliomar Pires & Ivoneide Escher Advs Assoc**)

### Bibliografia:

- ANASPS. Livro negro da previdência social. Brasília, 2008.
- CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Regime próprio de previdência social dos servidores públicos. 5.ed., Curitiba, Juruá, 2014.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Constituição e Constituinte. São Paulo, Saraiva, 1982.
- RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. 3.ed. ampl. e atual. Belo Horizonte, Fórum, 2008.
- ROCHA, Daniel Machado da (Coord). Curso de especialização em direito previdenciário. 1.ed, Curitiba, Juruá, 2008.



Imagem: sitespb

## Nosso Associado é a Notícia

### Dia do servidor público: TFFA recebe Prêmio Servidor MAPA

28 de Outubro de 2016



Foto: Estendendo o reconhecimento pelo trabalho do colega, José Ascânio da Silveira, a ANTEFFA homenageia todos os demais servidores do Brasil!

Nosso associado, José Ascânio da Silveira, foi um dos homenageados com o Prêmio Servidor MAPA. Em seu discurso, Ascânio solicitou ao ministro que envidasse esforços na divulgação das informações para que os servidores que atuam no interior dos estados tenham as mesmas oportunidades de acesso aos cursos de formação e atualização que os servidores dos grandes centros, além de pedir a ampliação do acesso aos meios eletrônicos já que, em muitas localidades, os serviços de internet não atendem à demanda.

Ascânio agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida e, em nome da ANTEFFA, cumprimentou todos os trabalhadores que não medem esforços na construção de um serviço público de qualidade, que visa a segurança e sanidade dos alimentos consumidos pela sociedade brasileira.

Bastante aplaudido, nosso associado ouviu palavras de agradecimento de muitos colegas por ter se pronunciado a favor da inclusão de todos os servidores do Ministério da Agricultura!

**Veja abaixo a matéria publicada no site do MAPA:**

### Blairo Maggi entrega Prêmio Servidor Mapa

Homenagem foi recebida por três funcionários do ministério nesta quinta (27)

Na Semana Nacional do Servidor Público, três funcionários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) receberam o Prêmio Servidor Mapa 2015, entregue nesta quinta-feira (27) pelo ministro Blairo Maggi, em Brasília.

“A premiação é um reconhecimento do trabalho dos servidores que prestam serviço à sociedade”, destacou o ministro. O secretário-executivo Eumar Novacki também participou da cerimônia na sede do Mapa.



Blairo e Novacki (C) com Rogério, Hildeberto, Luciana e Ascânio (Carlos Silva/Mapa)

Na categoria “Boas práticas”, o vencedor foi o coordenador de Agroecologia do Mapa, Rogério Pereira Dias. Ele implantou uma horta orgânica demonstrativa, no anexo do prédio do ministério, na capital federal. “É uma forma da população urbana conhecer de perto as práticas agrícolas

e valorizar a produção de alimentos”, comentou Rogério.

Na categoria "Inovação", o prêmio foi entregue a José Ascânio da Silveira, servidor da Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso (SFA-MT). Ele criou um sistema de monitoramento eletrônico para facilitar o trabalho de inspeção federal e da indústria.

Na terceira categoria, "Atuação", a escolhida foi a agente administrativa Luciana Gomes Rodrigues Barbosa dos Santos, que atua na área de gestão de pessoas. O prêmio reconhece o trabalho que ela desenvolve para o aprimoramento profissional dos servidores do Mapa na prestação de serviços à sociedade.

Os vencedores foram selecionados em um concurso. Servidores do Mapa do país inteiro fizeram sua escolha por meio de votação eletrônica. Os premiados receberam troféu e certificado, além de um curso a ser escolhido por eles.

O Mapa também homenageou o agente administrativo Hildeberto Mário Franca da Silva com a Medalha-Prêmio "50 anos de serviço público". Hoje, ele trabalha no Programa Nacional de Combate às Moscas-das-Frutas, na Superintendência Federal de Agricultura de Roraima.

As homenagens foram feitas na véspera do Dia do Servidor Público, comemorado nesta sexta-feira (28).



\*\*\*

## Técnicos de Fiscalização participam de audiência para debater PLS 326/2016 em Goiânia

17 de Outubro de 2016



**Gabriel Amorim, presidente da ANTEFFA, (segundo da esquerda para a direita); no centro, Senador Dário Berger PMDB-SC), autor do PLS 326/2016**

A convite dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, dirigentes da ANTEFFA e diversos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária participaram, em outubro, de importante debate sobre o Projeto de Lei do Senado 326/2016, de autoria do Senador Dário Berger (PMDB-SC), que Institui a Política Nacional de Defesa Agropecuária. A discussão foi feita com o senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), relator do PLS.

\*\*\*

## ANTEFFA MS realiza Assembleias Ordinária e Extraordinária

Com a participação de dois diretores nacionais da ANTEFFA, José Bezerra da Rocha – vice-presidente e Pedro Nunes – tesoureiro-geral, foram realizadas, no dia 26 de novembro, Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária no auditório da SFA/MS, em Campo Grande/MS.



A Assembleia Geral ordinária apreciou a prestação de contas referente ao exercício administrativo-financeiro da ANTEFFA-MS, e a Assembleia Geral Extraordinária tratou de assuntos relativos à ação rescisória dos Auxiliares Operacionais em Agropecuária.

\*\*\*

### **ANTEFFA/PR aprova prestação de contas em assembleia**

Representantes da Direção Nacional da ANTEFFA participaram da reunião realizada na cidade de Maringá/ Paraná.

A Assembleia Geral Ordinária/2016 aconteceu na sexta, dois de dezembro, no auditório do Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro, na sede da Sociedade Rural de Maringá/PR.



A prestação de contas foi apreciada pelo Conselho Fiscal que, por meio de Parecer, recomendou a aprovação que foi acatada por unanimidade pela Assembleia. Aproveitou-se o momento para tratar de assuntos gerais onde o Presidente da ANTEFFA, Gabriel Álvaro de

Amorim e do Secretário Geral, Afrânio Freitas, transmitiram as últimas informações de interesse da categoria.

Freitas, fez uma breve apresentação sobre a importância do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares da Fiscalização Federal Agropecuária (PCTAF) e também traçou um panorama sobre o atual quadro de associados da ANTEFFA e sua relação com a estrutura de pessoal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

### **Reconhecimento**

O ex-diretor, Adelar Malacarne, que está convalescendo de uma cirurgia, foi lembrado pelos participantes e sua garra, disposição e alegria de viver foram comemoradas, assim como a boa sorte do colega que tem uma família atenta e amorosa cercando-o de cuidados e amigos de todo o Brasil emanando vibrações de saúde e bem-estar.

Após a Assembleia foi servido um jantar de confraternização onde participaram os Servidores da SFA do Paraná lotados na cidade de Maringá e os Associados da ANTEFFA/PR.

\*\*\*

### **TFFA apresenta projeto de pesquisa em Simpósio de História em Universidade de Tocantins.**

06 de Dezembro de 2016

***Antônio Ernesto, TFFA associado da ANTEFFA (primeiro à direita), comunicou sua pesquisa Memória, Cotidiano e Representações da II Guerra no Diário do Cabo Edson Dias Soares e terá seu texto publicado nos Anais do evento.***

Entre os dias 14 e 18 de novembro, o historiador Antônio Ernesto Viana Soares participou do VIII Simpósio Nacional de História Cultural. O evento teve como tema orientador as pesquisas

relacionadas à Memória Coletiva e Memória Individual e ocorreu na Universidade Federal do Tocantins, campus de Araguaína, em Goiás. Antônio Ernesto comunicou sua pesquisa Memória, Cotidiano e Representações da II Guerra no Diário do Cabo Edson Dias Soares e terá seu texto publicado nos Anais do evento. A pesquisa decorre do trabalho que o historiador vem desenvolvendo sobre as memórias da II Guerra, especialmente as que se referem ao Diário do Cabo Edson Dias Soares, redigido durante sua permanência junto ao contingente brasileiro ao lado das forças aliadas nos campos de batalha na Itália no período de dezembro de 1944 a setembro de 1945. Inspirado na redução de escalas proposta pelo campo da micro-história, área de pesquisa vinculada à história cultural, o historiador examina o Diário do soldado Edson Dias Soares no tocante à forma, linguagem e composição; a identificação dos elementos usados pelo soldado para representar os campos de batalha em sua narrativa pessoal e ainda, a transcrição de práticas e imaginários que caracterizam o cotidiano dos soldados brasileiros nos campos de batalha.

Fruto dos debates empreendidos com professores e pesquisadores de diversos cursos de pós-graduação no País e da publicação de seu livro Cotidiano e Representações da II Guerra no Diário do Cabo Edson Dias Soares (2014, Ed. Kelps), o historiador prepara a produção de um curta-metragem, no qual os aspectos mais instigantes do diário se farão conhecidos. A produção do curta-metragem tem fins didáticos e tem como meta a utilização em escolas da rede pública e privada.



Imagem - wagnersarchisblogspot



Foto: Antônio Ernesto Viana Soares (primeiro à direita) acompanhado dos Professores Dr. Rodrigo de Freitas Costa (UFTM), Dra. Heloisa Capel (UFG) e de diversos pesquisadores dos cursos de pós-graduação em História. Os professores coordenaram o Simpósio Temático Memórias em Movimento: um debate a partir das linguagens artísticas durante o VIII Simpósio Nacional de História Cultural.

\*\*\*

## Informe: GDTAF NA APOSENTADORIA – COMO CALCULAR?

13 de Outubro de 2016

A Lei n. 13.324 trouxe uma nova sistemática de Incorporação da Gratificação de Desempenho às aposentadorias com paridade. A ANTEFFA e sua assessoria jurídica, com intuito de auxiliar os associados, disponibilizaram um simulador de valores da gratificação, caso o servidor opte pela incorporação segundo a nova sistemática: média de pontos. Para os já aposentados, a opção poderá ser feita até o dia 31 de outubro de 2018. Para os que ainda não se aposentaram, a opção poderá ser feita no momento em que solicitarem a aposentadoria. A opção não pode ser mudada. Para simular a GDTAF basta que o servidor indique no simulador a data que se aposentou ou, se ainda em atividade, a data em que pretende se aposentar. O simulador apurará a média de valor e a média de pontos do servidor e apresentará como ficariam os valores de GDTAF na aposentadoria em janeiro/2017, janeiro/2018 e janeiro/2019, conforme determina a lei. Solicite a tabela no e-mail [bordas@bordas.com.br](mailto:bordas@bordas.com.br) e acesse o tutorial para preenchimento e melhor entendimento no endereço:

<https://www.youtube.com/watch?v=BTXBPfiYqFY&feature=youtu.be>

## Viva Bem! Série: Técnico Saudável

Aqueles que cuidam com tanta atenção da saúde alimentar da sociedade também merecem, além do reconhecimento do seu trabalho, cuidados especiais.

Pensando nisto, a ANTEFFA propôs aos associados mais uma parceira. E sua contribuição vai fazer toda a diferença!

Trata-se da série “**Técnico Saudável**”, lançada em abril de 2016, que visa abordar temas do dia a dia relativos às principais causas de adoecimento dos servidores e seus familiares. Temos procurado trazer temas pertinentes ao cotidiano e que carecem de atenção especial. Continuamos receptivos às sugestões e gratos pelo interesse e participação dos nossos associados!

### Viva Bem! Série: Técnico Saudável

\*Série\*



# Técnico Saudável

Viva Bem!

## SERIE TÉCNICO SAUDÁVEL - OUTUBRO ROSA

11 de Outubro de 2016

Na década de 1990, nasce o movimento conhecido como Outubro Rosa, para estimular a participação da população no controle do câncer de mama. A data é celebrada

anualmente, com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama, promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

O INCA participa do movimento desde 2010, promove eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produz materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre prevenção e detecção precoce da doença.

Em 2016, a campanha do INCA no Outubro Rosa tem como tema “*Câncer de mama: vamos falar sobre isso?*”. O objetivo é fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para o rastreamento e o diagnóstico precoce do câncer de mama e desmistificar conceitos em relação à doença. A campanha enfatiza a importância de a mulher conhecer suas mamas e ficar atenta às alterações suspeitas;

- informa que para mulheres de 50 a 69 anos é recomendada a realização de uma mamografia de rastreamento a cada dois anos;
- mostra a diferença entre mamografia de rastreamento e diagnóstica;
- esclarece os benefícios e malefícios da mamografia de rastreamento;
- informa que o Sistema Único de Saúde (SUS) garante a oferta gratuita de exame de mamografia para as mulheres brasileiras em todas as faixas etárias.

Procure a secretária de saúde do seu município e informe-se sobre a campanha ou agende uma consulta. Não perca esta oportunidade de se cuidar e de cuidar das mulheres que fazem parte da sua vida!

Fonte: <http://www.inca.gov.br/outubro-rosa/outubro-rosa.asp>

**Viva Bem! Série: Técnico Saudável***\*Série\**

# Técnico Saudável

*Viva Bem!***SÉRIE TÉCNICO SAUDÁVEL –  
NOVEMBRO AZUL**

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem. O mês foi escolhido por que o dia 17 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

O câncer de próstata é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos.

Cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrem em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos por este grupo.

**Prevenção**

A próstata é uma glândula que só o homem possui, localizada na parte baixa do abdômen. Situa-se logo abaixo da bexiga e à frente do reto. A próstata envolve a porção inicial da uretra, tubo pelo qual a urina armazenada na bexiga é eliminada. Ela produz cerca de 70% do sêmen, e representa um papel fundamental na fertilidade masculina.

Uma dieta rica em frutas, verduras, legumes, grãos e cereais integrais e com menos gordura, principalmente as de origem animal, ajuda a diminuir o risco do câncer. Especialistas recomendam pelo menos 30 minutos diários de atividade física, manter o peso adequado à altura, diminuir o consumo de álcool e não fumar.

Homens a partir dos 50 anos devem procurar um posto de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários.

**Exames**

O toque retal é o teste mais utilizado e eficaz quando aliado ao exame de sangue PSA (antígeno prostático específico, na sigla em inglês), que pode identificar o aumento de uma proteína produzida pela próstata, o que seria um indício da doença. Para um diagnóstico final, é necessário analisar parte do tecido da glândula, obtida pela biópsia da próstata.

A Sociedade Brasileira de Urologia recomenda que todos os homens com 45 anos de idade ou mais façam um exame de próstata anualmente, o que compreende o toque retal feito e o PSA. Segundo especialistas, o toque retal é considerado indispensável e não pode ser substituído pelo exame de sangue ou por qualquer outro exame, como o ultrassom, por exemplo.

**Tratamento**

Caso a doença seja comprovada, o médico pode indicar radioterapia, cirurgia ou até tratamento hormonal. Para doença metastática (quando o tumor original já se espalhou para outras partes do corpo), o tratamento escolhido é a terapia hormonal.

A escolha do tratamento mais adequado deve ser individualizada e definida após médico e paciente discutirem os riscos e benefícios de cada um.

**Rede pública**

A Política Nacional de Atenção Oncológica garante o atendimento integral a todos aqueles diagnosticados com câncer, por meio das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) e dos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon).

Todos os estados brasileiros têm pelo menos um hospital habilitado em oncologia, onde o paciente de câncer encontrará desde um exame até cirurgias mais complexas. Mas para ser atendido nessas unidades e centros é

necessário ter um diagnóstico já confirmado de câncer por laudo de biópsia ou punção.

FONTE: <http://www.brasil.gov.br/saude/2012/11/novembro-azul-conscientiza-homens-para-prevencao-do-cancer-de-prostata>  
<http://www.dentalpress.com.br/portal/novembro-azul-cancer-de-prostata-mata-um-homem-a-cada-40-minutos-no-brasil/>

\*\*\*

\*Série\*



# Técnico Saudável

Viva Bem

**SÉRIE TÉCNICO SAUDÁVEL - DEZEMBRO - ALCOLISMO: SINTOMAS, TRATAMENTOS E CAUSAS**

anenteemaravilhosa.com.br



## O que é Alcoolismo?

Alcoolismo é a dependência do indivíduo ao álcool, considerada doença pela Organização Mundial da Saúde. O uso constante,

descontrolado e progressivo de bebidas alcoólicas pode comprometer seriamente o bom funcionamento do organismo, levando a consequências irreversíveis.

A pessoa dependente do álcool, além de prejudicar a sua própria vida, acaba afetando a sua família, amigos e colegas de trabalho.

### O que é o abuso de álcool?

O abuso de álcool é diferente do alcoolismo porque não inclui uma vontade incontrolável de beber, perda do controle ou dependência física. E ainda o abuso de álcool tem menos chances de incluir tolerância do que o alcoolismo (a necessidade de aumentar as quantias de álcool para ficar "alto").

### Sintomas de Alcoolismo

A palavra alcoolismo é conhecida de todos. Porém, são poucos os que sabem exatamente o seu significado. Portanto, vamos lá.

O alcoolismo, também conhecido como "síndrome da dependência do álcool", é uma doença caracterizada pelos seguintes elementos:

**Compulsão:** uma necessidade forte ou desejo incontrolável de beber

**Perda de controle:** a incapacidade frequente de parar de beber uma vez que a pessoa já começou

**Dependência física:** a ocorrência de sintomas de abstinência, como náusea, suor, tremores e ansiedade, quando se para de beber após um período bebendo muito. Tais sintomas são aliviados bebendo álcool ou tomando outra droga sedativa

**Tolerância:** a necessidade de aumentar as quantias de álcool para sentir-se "alto".

(Nem todos estes problemas precisam ocorrer juntos)

O alcoolismo tem pouco a ver com o tipo de álcool bebido por uma pessoa, há quanto tempo a pessoa bebe, ou até mesmo exatamente quanto álcool bebe. Porém, tem muito a ver com a necessidade incontrolável por álcool. Esta descrição do alcoolismo nos ajuda a entender o porquê de a maioria dos dependentes de álcool

não conseguir se valer só de "força de vontade" para parar de beber. Estas pessoas estão sob a forte compulsão do álcool, uma necessidade que se mostra tão forte quanto a sede ou a fome.

### **Diagnóstico de Alcoolismo**

Você já sentiu que deveria diminuir a bebida?

As pessoas já o irritaram quando criticaram sua bebida?

Você já se sentiu mal ou culpado a respeito de sua bebida?

Você já tomou bebida alcóolica pela manhã para "aquecer" os nervos ou para se livrar de uma ressaca?

Apenas um "sim" sugere um possível problema. Em qualquer dos casos, é importante ir ao médico ou outro profissional da área de saúde, imediatamente, para discutir suas respostas. Eles podem ajudar a determinar se você tem ou não um problema com a bebida, e, se você tiver, poderão recomendar a melhor atitude a ser tomada.

### **Tratamento de Alcoolismo**

#### **A decisão de pedir ajuda**

Reconhecer que precisa de ajuda para um problema com álcool talvez não seja fácil. Porém, tenha em mente que, o quanto antes vier a ajuda, melhores serão as chances de uma recuperação bem-sucedida.

Qualquer relutância que você sinta em discutir sobre a sua bebida com seu profissional de saúde pode reforçar muitos preconceitos sobre o alcoolismo e os dependentes de álcool. Em nossa sociedade prevalece o mito de que um problema com álcool é sinal de fraqueza moral. Como resultado disto, você pode até achar que procurar ajuda é admitir algum tipo de defeito, que você deveria se envergonhar. Contudo, o alcoolismo não é uma doença que indique maior fraqueza que o diabetes ou a asma. E ainda, identificar um possível problema com álcool tem uma compensação enorme, uma chance de viver com mais saúde.

Quando você for a seu médico, ele lhe fará uma série de perguntas sobre o uso de álcool para determinar se você está ou não tendo

problemas por causa do álcool. Tente ser o mais completo e honesto possível. Você também pode passar por exames físicos. Se o médico concluir que você é dependente de álcool, ele deve recomendar que você se dirija a um especialista para diagnosticar e tratar o alcoolismo. Você deverá tomar decisões e entender tudo sobre a necessidade do tratamento e as formas de tratar a dependência.

### **Tratamento**

A natureza do tratamento depende da gravidade do alcoolismo do indivíduo e dos recursos disponíveis na comunidade. O tratamento pode incluir a desintoxicação (o processo de retirar o álcool do sistema de uma pessoa com segurança); tomar medicamentos receitados pelo médico para ajudar a evitar o retorno à bebida uma vez que já parou; e aconselhamento individual e/ou em grupo. Há tipos de aconselhamento promissores que ensinam a recuperar dependentes de álcool e a identificar situações e sentimentos que levam à necessidade de beber e de descobrir novas maneiras de lidar com a ausência do álcool. Quaisquer destes tratamentos podem ocorrer tanto em um hospital, como em tratamento residencial ou ambulatorial (o paciente fica em sua casa e vai às consultas, até todos os dias). Como o envolvimento com a família é importante para a recuperação, muitos programas oferecem aconselhamento conjugal e terapia familiar como parte do processo de tratamento. Alguns programas podem oferecer para o dependente recursos vitais da comunidade como a assistência legal, treinamento de trabalho, creche e aulas para pais.

### **Alcoólicos Anônimos**

Quase todos os programas de tratamento do alcoolismo também incluem encontros de Alcoólicos Anônimos (AA), cuja descrição é "uma comunidade mundial de homens e mulheres que se ajudam a ficarem sóbrios". Enquanto o AA é geralmente reconhecido como um programa eficiente de autoajuda para

recuperar dependentes de álcool, nem todas as pessoas respondem positivamente ao estilo e mensagens do AA, e outras abordagens podem estar disponíveis. Até mesmo, os que vêm conseguindo ajuda pelo AA geralmente descobrem que a recuperação funciona melhor com outros tratamentos juntos, inclusive aconselhamento e tratamento médico.

### **Alcoolismo tem cura?**

Embora o alcoolismo seja uma doença tratável, ainda não há cura. Isto significa que mesmo que um dependente de álcool esteja sóbrio por muito tempo e tenha sua saúde de volta, ele ainda está suscetível a recaídas e deve continuar a evitar todas as bebidas alcóolicas. "Reduzir" não adianta; parar é necessário para uma recuperação bem-sucedida.

Contudo, até indivíduos determinados a ficarem sóbrios podem ter recaídas, antes de chegar à sobriedade de longo prazo. Recaídas são muito comuns e não significam que uma pessoa fracassou ou não pode eventualmente se recuperar do alcoolismo. Tenha em mente também que todo dia que um dependente do álcool fica sóbrio antes de uma recaída é extremamente valioso, tanto para o indivíduo quanto para sua família. Se ocorre uma recaída, é muito importante tentar parar de beber de novo e obter o apoio necessário para não beber mais. A recaída não destrói as conquistas que ocorreram durante a abstinência, na maioria das vezes.

### **Ajuda ao abuso do álcool**

Se o seu médico determinar que você não é dependente de álcool, mas está envolvido em um padrão de abuso de álcool, ele pode ajudá-lo:

Examine os benefícios de parar de beber e o risco de continuar bebendo.

Estabeleça uma meta de bebida para você mesmo. Algumas pessoas se abstêm do álcool, enquanto outras preferem limitar as quantidades bebidas.

Examine as situações que desencadeiam seus padrões não saudáveis de bebida, e desenvolva

novas formas de lidar com situações de modo a manter suas metas em relação à bebida.

Algumas pessoas que pararam de beber depois de terem tido problemas relacionados ao álcool frequentam os AA para obter informação e apoio, mesmo não sendo dependentes.

### **Medicamentos para Alcoolismo**

Os medicamentos mais usados para o tratamento de alcoolismo são:

#### **Antietanol**

#### **Haloperidol**

Somente um médico pode dizer qual o medicamento mais indicado para o seu caso, bem como a dosagem correta e a duração do tratamento. Siga sempre à risca as orientações do seu médico e NUNCA se automedique. Não interrompa o uso do medicamento sem consultar um médico antes e, se tomá-lo mais de uma vez ou em quantidades muito maiores do que a prescrita, siga as instruções na bula.

### **Complicações possíveis**

#### **Efeitos do álcool**

O álcool encontrado nas bebidas é o etanol, uma substância resultante da fermentação de elementos naturais. O álcool da aguardente vem da fermentação da cana-de-açúcar, e o da cerveja, da fermentação da cevada, por exemplo. Quando ingerido, o etanol é digerido no estômago e absorvido no intestino. Pela corrente sanguínea suas moléculas são levadas ao cérebro.

A longo prazo, o álcool prejudica todos os órgãos, em especial o fígado, que é responsável pela destruição das substâncias tóxicas ingeridas ou produzidas pelo corpo durante a digestão. Dessa forma, havendo uma grande dosagem de álcool no sangue, o fígado sofre uma sobrecarga para metabolizá-lo. O álcool no organismo causa inflamações como g, quando ocorre no estômago; hepatite alcoólica, no fígado; pancreatite, no pâncreas; neurite, nos nervos.

#### **Os perigos do álcool**

Apesar de ser aceito pela sociedade, o álcool oferece uma série de perigos tanto para quem o

consome quanto para as pessoas que estão próximas. Saiba mais:

<http://www.minhavidacom.br/saude/temas/alcoolismo>

<http://www.alcoolicosanonimos.org.br/>

<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/04/alcoolismo>

## Dia do Técnico Agrícola



**A ANTEFFA parabeniza esses profissionais que fazem toda a diferença para o crescimento do Brasil. E abraça, de maneira especial, os TFFA que são, também, Técnicos Agrícolas!**

Imagem: internet

A profissão de Técnico Agrícola é regulamentada pela Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968 e pelo Decreto Federal nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 e pelo Decreto Federal nº 90922, de 06 de fevereiro de 1985, que cria a profissão e fixa as atribuições profissionais da categoria. Ligado ao Sistema Confea/Crea e Mútua, esse profissional é fundamental no desenvolvimento das atividades do campo, tanto na agricultura, como na pecuária.

O Técnico Agrícola é um dos responsáveis pelo desenvolvimento da agropecuária, com atividades de planejamento da produção, acompanhamento da colheita e também armazenamento e distribuição dos produtos.

A partir de atividades de associativismo, pesquisa, análise e experimentação contribui com seus esforços para o crescimento da produtividade, executando o importante papel de produtor de alimentos para a humanidade.

Fonte: <http://www.crea-se.org.br/parabens-aos-tecnicos-agricolas-de-sergipe/>

# MANIFESTO

Foto: Internet

## MANIFESTO CONTRA A PEC 55 (PEC da maldade)

24 de Novembro de 2016

Os Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária, TFFA, categoria de Servidores Públicos ocupantes dos cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal; Agente de Atividades em Agropecuária; Técnico de Laboratório; Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Operacional em Agropecuária do quadro de pessoal permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA, reunidos entre os dias 07 e 10 de novembro de 2016, no VII Congresso Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – VII CONTEFFA, na cidade de Caldas Novas (GO), atendendo decisão extraída da

plenária **MANIFESTA veementemente POSIÇÃO CONTRÁRIA à PEC 55, (antiga PEC 241, aprovada na Câmara dos Deputados)** de autoria do Poder Executivo, em tramitação no Senado Federal, **cujo principal objetivo é Instituir um novo e perverso Regime Fiscal**, que fere frontalmente a Constituição em seu princípio fundamental que é o da **dignidade da pessoa humana**, retira direitos dos Trabalhadores públicos e demais categorias, ainda prevê o congelamento de investimentos, sobretudo em áreas vitais, como a **Saúde, Educação, Combate à seca no nordeste,**

**Desenvolvimento científico, Desigualdade social, Infraestrutura, Saneamento básico e a Qualidade de vida da maioria da população** pelos próximos 20 anos, comprometendo toda uma geração e impondo um enorme retrocesso à nação brasileira, tanto social como economicamente.

Assim, a **Diretoria Executiva da ANTEFFA sente-se no dever de alertar toda a categoria**, e conclama **os representantes Estaduais, Presidentes das ANTEFFA para apoiar todos** os movimentos contrários a essa PEC - **que em termos bem simples, ameaça atrasar o BRASIL por 20 anos - a marchar unidos**, na luta pela manutenção de direitos e contra retrocessos das políticas públicas e sociais, solidarizando-se com os estudantes e apoiando os atos realizados pelos trabalhadores em Brasília e por todo o país.

Diretoria Executiva da ANTEFFA

## **ANTEFFA lança cartilha sobre o Plano de carreira dos TFFA**

25 de Novembro de 2016



***Durante o VII CONTEFFA foi lançada a cartilha sobre o Plano de Carreira dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. Você pode acessá-la no nosso site [www.anteffa.org.br](http://www.anteffa.org.br)!***

### **Apresentação:**

A Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – ANTEFFA traz aos seus associados a presente **Cartilha sobre o Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF**, instituído pela Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Essa nova legislação, que reorganiza o quadro de pessoal das atividades técnicas e auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária, é o resultado de um grande esforço da ANTEFFA e de seus filiados.

Trata-se de uma importante conquista, que deriva, diretamente, da atividade realizada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministério do Planejamento por vários anos, e que se materializou, com o apoio da Casa Civil da Presidência da República, na edição do Decreto nº 8.205, de 2014, que superou uma ausência de décadas do regramento das atribuições dos cargos em normas de hierarquia superior.

A partir de então, ciente da necessidade de novos avanços, a entidade soube buscar, no Governo e no Congresso Nacional, os apoios necessários a que se conferisse, por Lei, um tratamento mais completo e abrangente, do ponto de vista da organização de um plano de carreira, para os seus representados.

Como toda mudança, ela traz dúvidas, questionamentos e incertezas, o que requer um trabalho, primeiro, de compreensão, e, segundo, de esclarecimento, para que o que foi obtido nesse processo seja compartilhado por todos os seus beneficiários e reconhecido como avanço, ou etapa na busca de novas melhorias.

É nesse sentido que a Cartilha deve ser apreciada: uma iniciativa que busca, por meio de perguntas e respostas, deixar claro, aos servidores abrangidos pelo PCTAF, qual é o significado dessa nova institucionalidade, o seu impacto, e mesmo o que, a partir de agora, se coloca como novo desafio para a ANTEFFA e seus associados.

O reconhecimento dessa conquista, e sua compreensão, são, assim, as bases para a construção de um futuro mais digno, mais seguro e mais proveitoso para os Técnicos e Auxiliares da Fiscalização Federal Agropecuária.

### **Luiz Alberto dos Santos**

Doutor em Ciências Sociais, Mestre em Administração, Advogado

Consultor Legislativo do Senado Federal e Colaborador do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Ex-subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil-PR

\*\*\*

### **Para lembrar: 31/12/2015**

**Projeto de Lei cria carreira dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - TFFA.**

## **De nota a nota**

**Nota de falecimento** – Lenilson Pereira de Lucena – ATEFFA/Região Nordeste  
30 de Setembro de 2016

É com pesar que a ATEFFA-Região Nordeste comunica o falecimento de LENILSON PEREIRA DE LUCENA, ocorrido dia 29 de setembro na capital pernambucana, Recife.

Lenilson, AISIPOA, era membro da Direção da ATEFFA Região Nordeste, foi vítima de um Acidente Vascular Cerebral no dia 06 de setembro e após um período de internação e uma cirurgia veio a óbito.

O colega deixa esposa, filhos e muitos amigos. O velório e sepultamento ocorreram na cidade de Paulista(PE), no cemitério Morada da Paz.

A ANTEFFA, em nome das ATEFFAS, dos associados e de seus funcionários se solidariza com a família, amigos e colegas neste momento de dor, rogando ao criador auxílio e proteção.

**Nota de falecimento – José Roberto Ferraz – ATEFFA/SP**

28 de Novembro de 2016

É com imenso pesar que a ATEFFA/SP comunica aos colegas e amigos o falecimento de José Roberto Ferraz no dia 28 de novembro. Delegado Regional da ATEFFA/SP Ferraz também era membro do Conselho Deliberativo. O colega foi vitimado por um câncer no pâncreas e deixa esposa e filhos.

O velório e sepultamento ocorreram na cidade de Barretos(SP), cidade onde o colega era lotado no SIF 76. A ANTEFFA, em nome das ATEFFAS, dos associados e de seus funcionários se solidariza com a família, amigos e colegas neste momento dor, rogando ao criador auxílio e proteção.

## **Nota de falecimento – Joaquim Lopes Guilherme – ATEFFA/ES**

21 de Dezembro de 2016

Comunicamos com pesar o falecimento do Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal aposentado, Joaquim Lopes Guilherme, ocorrido em 20 de dezembro em Vitória (ES). O funeral aconteceu na cidade de Serra (ES).

## **Nota de falecimento – Adelar Antônio Malacarne**

21 de Dezembro de 2016



*Fiscalização Federal Agropecuária perde um guerreiro. Adelar Malacarne será lembrado pela alegria, fraternidade, coragem e consideração demonstradas indistintamente pelas pessoas que o cercavam.*

A Direção, presidentes das ATEFFA e funcionários da ANTEFFA comunicam o falecimento do ex-diretor Adelar Malacarne. Malacarne após intensa luta contra um tumor entre o coração e o pulmão, resistiu bravamente ao pós-operatório e devido à uma complicação calou-se na noite do dia 20 de

dezembro de 2016 no plano terreno. Dono de uma voz inconfundível e de um repertório eclético, que variava entre os clássicos da música sertaneja de raiz às canções populares, sempre encontrou oportunidade para cantar para os amigos.

Auxiliar Operacional Agropecuário, nosso guerreiro integrou a Direção Nacional da ANTEFFA nos mandatos de 2009/2012 e 2013/2015. Cumpriu seu papel com maestria, generosidade e bom animo! Nas noites em que estava em Brasília, mesmo depois de percorrer Quilômetros nos corredores do Congresso Nacional, juntamente com os demais dirigentes articulando politicamente a tão sonhada Carreira, brindava a todos com seu riso franco e suas canções!

Apesar da imensa tristeza, e do vazio nos nossos corações, agradecemos ao criador pela oportunidade ímpar do convívio com nosso Malacarne e por ele ter vivido para ver a Carreira dos TFFA aprovada e estendida aos Auxiliares!

Enlutada, a Família ANTEFFA se solidariza com Janete, esposa do Malacarne, companheira de toda uma vida e mãe de seus quatro preciosos filhos (Andreo, Anderson, Alex e Gabriel e com seus dois netos) e ao abraçarmos seus amados, também somos abraçados e repetimos: contem conosco. Deus nos consolará!





Fonte: <http://www.servidor.gov.br/ouvidoria/>  
 Imagem: Facebook.

## Das antigas...



Reunião Nacional em Curitiba/PR nos dias 04 e 05 de agosto de 2000

Reconhecem algum dos colegas nessa foto? Contribuição do colega Paulo Afonso dos Santos (MG).

### **Contribua com a gente!**

Envie fotos para apresentarmos aqui e em nossa página do Facebook.

**Portaria ANTEFFA nº 03/2016 nomeia comissão para providências de criação do Sindicato**

## PORTARIA ANTEFFA Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – ANTEFFA, no uso de sua competência estabelecida no Artigo 36 inciso I, e VII do estatuto da ANTEFFA em consonância do o disposto no Artigo 47 do mesmo Estatuto e em conformidade com o item 11 Artigo 37 do REGIMENTO INTERNO da ANTEFFA e atendendo deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016 lavrada em ATA Nº 05/2016, que Autoriza a Diretoria Executiva da ANTEFFA a constituir uma Comissão para adotar providências no sentido da criação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária, resolve:

Nomear a partir desta data os associados relacionados abaixo para constituir uma Comissão para adotar providências no sentido da criação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária:

- 1 - Afrânio Jorge Andrade Freitas;
- 2- Ivalcir José Dal Ponte;
- 3 - José Bezerra da Rocha;
- 4 - Laudelino Duarte Ritta e
- 5 - Luiz Fernando Nogueira.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília – DF, 14 de dezembro de 2016.

**Gabriel Álvaro de Amorim**  
 - Presidente -





Congresso Nacional  
dos Técnicos de  
Fiscalização Federal  
Agropecuária

## Carta do Presidente

Carta do Presidente – VII CONTEFFA – 07 a 11 de novembro de 2016

*“Fortalecendo a classe e contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro”. Este é o tema do VII Congresso Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. O CONTEFFA é uma das instâncias da estrutura organizacional da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária (ANTEFFA) que tem caráter indicativo de políticas de interesse da categoria para o próximo biênio e se constitui num fórum para estabelecimento das prerrogativas e diretrizes gerais da categoria.*

*Caros associados, por diversas razões, 2016 tem se consolidado como um ano ímpar. Seja pelos fenômenos políticos, observados mundialmente, seja pelo cenário político conturbado que enfrentamos no nosso país.*

*Realizaremos, portanto, o VII CONTEFFA mobilizados para uma discussão ampla, reafirmando o Congresso Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária como principal célula da organização e união da categoria.*

*O V CONTEFFA, como bem lembramos, foi realizado na cidade de Uberlândia (MG) e teve como anfitriã a ATEFFA/MG. Esse V Congresso foi especialmente importante por duas razões. A primeira porque se tratava da comemoração do 10º aniversário de fundação da ANTEFFA e de 12 anos do movimento Pró-TFFA. A segunda, porque os calorosos debates apontaram para a necessidade da mudança na estrutura e no formato orgânico do Congresso.*

*Baseados neste divisor de águas, seguiremos com o formato do VI CONTEFFA, que foi realizado na bela cidade de Bento Gonçalves(RS), região da Serra Gaúcha e foi um dos mais exitosos da história dos congressos realizados pela ANTEFFA. Naquele evento foi inaugurado um novo modelo onde os associados tiveram a oportunidade de desenvolver e defender teses que, sem dúvida, contribuíram imensamente para os debates e aumentaram o nível do evento. Ao final foram retirados da plenária 28 indicativos que se transformaram num instrumento para nortear a diretoria da ANTEFFA para defender os interesses dos associados perante as instâncias governamentais e também da sociedade perante o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento.*

*O VII CONTEFFA, cuja anfitriã será a ATEFFA/GO, terá como palco a cidade de Caldas Novas, internacionalmente conhecida por suas águas termais e pela culinária regional, trazendo um significado especial, pois, o evento volta a ser realizado no estado pioneiro deste movimento, onde sem dúvida, resgata-se o histórico 1º Encontro dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária, realizado no ano de 2003 na cidade de Morrinhos (GO).*

*Este evento, certamente, consolidará o modelo aplicado no VI CONTEFFA e será mais uma oportunidade para aperfeiçoá-lo, seguindo num rumo crescente dos níveis dos Congressos realizados pela ANTEFFA. Resultando, assim, num espaço de debate extremamente profícuo e democrático que contribuirá para o crescimento e desenvolvimento dos servidores e a melhoria na prestação de serviços de qualidade para a sociedade.*

*Um forte abraço!*

**Gabriel Álvaro de Amorim**

Presidente da ANTEFFA

*O VII CONTEFFA foi realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2016, no Centro de Convenções do Di Roma Thermas Hotel, Caldas Novas -GO.*

## Coral inicia solenidade de abertura do VII CONTEFFA

07 de Novembro de 2016



A noite de abertura da VII edição do CONTEFFA iniciou-se com uma linda apresentação do coral **Crescer em Arte** de Caldas Novas.

Logo após tivemos o momento da composição da mesa diretória que nessa edição contou com a presença do representante do ministro da Agricultura, Francisco de Assis Lopes da Silva, com o superintendente da SFA de São Paulo, Francisco Jardim, contamos também com a presença do superintendente da SFA- Goiás, Marcius Ribeiro, com a deputada federal, eleita por Goiás, Magda Mofatto e com o deputado federal do Rio de Janeiro, Simão Sessim.

Após discursos que falavam sobre a importância do CONTEFFA, fechamos a noite com um tradicional jantar goiano ao som bem animado de Almir Pessoa, que trouxe aos nossos ouvidos músicas típicas do Estado de Goiás e uma homenagem aos estados participantes.

Colaborou Mayara Alencastro

## Apresentado Regimento do VII CONTEFFA e realizada primeira palestra do evento

08 de Novembro de 2016



*Washington Cerqueira, TFFA do Estado da Bahia, tradicional mestre de cerimônias dos Congressos da entidade, conduz os trabalhos e o doutor Luiz Alberto dos Santos encerrou sua apresentação sobre o PCTAF, onde esclareceu detalhes sobre o Plano de Carreira.*



Compuseram a mesa de abertura do segundo dia do VII Congresso Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária o ex-presidente da ANTEFFA, Laudelino Duarte Ritta, o secretário-geral, Afrânio Freitas e o Dr. Luiz Alberto dos Santos.



O advogado, durante o debate que seguiu à palestra: “Carreira X Plano de Carreira e o novo Cenário dos TFFA no Serviço Público Federal Brasileiro”, respondeu questões específicas, apresentadas pelos participantes, sanou diversas dúvidas e fez uma evolução dos passos dos TFFA, por meio da ANTEFFA, para chegarem à aprovação do Plano de Carreira. Luiz Alberto, responsável pela apresentação da cartilha “**PCTAF- tire suas dúvidas**”, a qual foi entregue aos participantes do VII CONTEFFA e se encontra à disposição dos Associados na sede da Associação, é um dos principais conhecedores das carreiras de Estados e um parceiro antigo das causas dos TFFA.

### Teses são apresentadas no VII CONTEFFA e grupos de trabalho enriquecem o debate

09 de Novembro de 2016



Os cinco principais pontos da Tese Nº 1, apresentada pela Diretoria, foram:

- Como assegurar a permanência dos aposentados: é necessário buscar um atrativo para assegurar a permanência dos aposentados e para a associação dos que já se aposentaram e o retorno dos que se desvincularam;
- Reposição do Quadro de servidores – lutar pela reposição de servidores diante da eminência de grande número de aposentadorias nos próximos cinco anos;
- Equalização nas atividades das ATEFFAs – criação de grupos de troca de informações entre as ATEFFAs para que nivelar as tratativas de problemas e mostrar as conquistas. A troca de experiências tem por pilar multiplicar boas ações e conjuntamente buscar ações para a resolução de demandas;
- Busca de normatização interna (no MAPA) para institucionalizar e fazer valer as atribuições dos cargos vinculados ao PCTAF dentro do Ministério, de forma a buscar a valorização dos servidores mediante o cumprimento e o respeito perante seus pares e chefias;
- Buscar junto ao MAPA treinamentos e capacitação para a categoria de maneira que possa ter competência, habilidade e capacidade para executar o que as atribuições.

Na Tese Nº 05 – Reestruturação da carreira um novo desafio a ser enfrentado – a plenária decidiu por apresentar os seguintes temas:

- Equiparação do salário base dos cargos de auxiliares dentro PCTAF.
- Melhoria da carreira de progressão e promoção funcional. Focar no aumento dos steps em um primeiro momento de forma a aumentar a amplitude entre o nível inicial e o nível final da carreira.
- O terceiro item não foi aprovado pelo grupo trabalho.

Em outro momento, durante a discussão da Tese Nº 03 – Implantação do HCCP no estabelecimento sob Inspeção Federal foi encaminhado que:

- Cobrar treinamento dos órgãos competentes na busca de capacitação dos agentes públicos

quanto à verificação da implementação do APPCC.

- A Uniformização das validações do APPCC nos estabelecimentos de laticínios com a verificação da legalidade da terceirização desse processo.

- Cobrar uma legislação que se faça cumprir o interesse da sociedade quanto a sanidade dos alimentos onde existe implementado o APPCC dentro do setor industrial.

Na discussão desta quarta, (9) foram aprovados por unanimidade pelos 32 presentes os três pontos levantados pela plenária que serão apresentados a diretoria da ANTEFFA.

- Assegurar que o profissional possa assinar o documento de Não Conformidade (NC) por ele elaborado.

- Buscar estabelecer junto do MAPA, treinamentos práticos para os agentes públicos que vão trabalhar dentro da indústria.

- Buscar que o direito a elemento de convicção (fotografia, cópia de documentos, e outros pertinentes) seja efetivo dentro da fiscalização realizada.

\*Colaborou Ricardo Santarosa.

### **Palestras do VII CONTEFFA trazem temas contemporâneos, políticos e técnicos**

10 de Novembro de 2016



A primeira palestra proferida no VII CONTEFFA, na terça, 08 de novembro, ficou a cargo do Dr. Luiz Alberto dos Santos, advogado e é um dos principais conhecedores do tema das carreiras de Estados, além de ser um parceiro antigo das

causas dos TFFA. Durante o debate que seguiu à palestra, intitulada “Carreira x Plano de Carreira e o novo Cenário dos TFFA no Serviço Público Federal Brasileiro”, Santos respondeu questões específicas, apresentadas pelos participantes, sanou diversas dúvidas e fez uma evolução dos passos dos TFFA, por meio da ANTEFFA, para chegarem à aprovação do Plano de Carreira.

No segundo dia foi proferida a palestra: “Perspectivas para o agronegócio brasileiro” pelo gerente de estudos técnicos e econômicos da Federação da Agricultura do Estado de Goiás – FAEG Edson Alves Novais (foto principal).

Entre os assuntos discutidos, o palestrante destacou as perspectivas macroeconômicas. Liderada pelos EUA e China a expectativa é de ligeira melhora no cenário econômico mundial. Entretanto, a fraqueza da zona do Euro e do Japão, aliadas à desaceleração da economia em alguns países, limita a retomada mais firme da economia global. No Brasil, juros elevados e a inflação persistente, juntamente com a necessidade de ajustes nas contas públicas, comprometeram o crescimento em 2016. A desconfiança gerada pela perspectiva ainda negativa no mercado interno e os juros mais altos nos EUA devem suportar a alta do dólar em relação ao real. Edson destacou a instabilidade no mercado interno por causa dos seis trimestres de Produto Interno Bruto (PIB) negativo, mas com a expectativa de crescimento de meio ponto percentual em 2017. Durante mais de uma hora, o gerente da FAEG falou de perspectivas de crescimento da população mundial que até 2050 poderá chegar a 9,5 bilhão de pessoas, o que ano a ano gera aumento de consumo. O que ficou bem claro durante a palestra, é que cada vez mais fica evidente a necessidade da inserção da tecnologia que vai fazer com que o campo produza mais para atender a demanda mundial por alimentos.

\*Colaboraram Analu Alves, Mayara Alencastro e Ricardo Santarosa.

## Palestrante reforça o perigo que significa o contrabando ilegal de defensivos agrícolas

10 de Novembro de 2016



O advogado Daniel Miranda, diretor de Segurança da Bayer do Brasil foi o responsável pela palestra de abertura dos trabalhos na quinta, 10/11, no VII CONTEFFA.

Entre outras tantas informações, Miranda reforçou o perigo que representa à saúde humana a questão do contrabando ilegal de Defensivos Agrícolas.

## Especialista em Direito Constitucional analisa a Lei 13.324/2016 que criou a Carreira

10 de Novembro de 2016



Foto: José Silvano é especialista em Direito Constitucional e fez uma análise da Lei 13.324/2016 que criou a Carreira dos TFFA

O Dr. José Silvano da Silva, ex-coordenador jurídico do MAPA, foi o responsável pela palestra “Lei 13.324/2016 e os reflexos nas atividades dos TFFA”. Silva iniciou sua apresentação revelando-se honrado pelo

convite para proferir a palestra e afirmou que a categoria merece ter chegado ao patamar de respeitabilidade e reconhecimento que se encontra, tanto pela importância dos TFFA para a sociedade e para economia do país, como pelo trabalho desenvolvido pelos dirigentes da Associação nesses 16 anos de trajetória, que culminou nesta importante conquista.

## Plenária final vota indicativos e escolhe ATEFFA que sediará VIII CONTEFFA

10 de Novembro de 2016



Foto: Congressistas na plenária final e escolha da ATEFFA que sediará o VIII CONTEFFA!

Com participação recorde, a sétima edição do Congresso foi marcante em diversos aspectos. O recorde também ocorreu na apresentação de teses que, coincidentemente, numa alusão à edição do evento, foram sete trabalhos apresentados. Já debatidas nos grupos de trabalho, as propostas de indicativos foram votadas na Plenária e para constituir as diretrizes a serem seguidas no próximo biênio.

### Disputa acirrada!

Outro recorde estabelecido no VII CONTEFFA foi o de inscrição de Estados para sediar a oitava edição do Congresso Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. Os Estados inscritos foram: Espírito Santo, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Ou seja, das cinco regiões do país, três – norte, sudeste e sul- concorreram ao pleito!

## Encerrado VII CONTEFFA! Conheça os indicativos votados pela plenária final do Congresso

10 de Novembro de 2016



O presidente da ANTEFFA fez o encerramento do VII CONTEFFA. Os indicativos surgiram a partir das sete teses apresentadas e amplamente debatidas nos grupos.

### INDICATIVOS – VII CONTEFFA

- Promover o marketing das atividades e da importância do TFFA.
- Regularizar as atividades conforme parágrafo primeiro aprovado do artigo 49 da lei 13.324/2016.
- Definir o posicionamento da ANTEFFA em relação a PEC 241.
- Fomentar adesão de novos associados inclusive dos aposentados e pensionistas.
- Solicitar a atualização das normativas internas do MAPA para o cumprimento da lei 13.324/2016.

No que tange as atribuições dos TFFA.

- Exigir maior participação de TFFA nos grupos de trabalho para edição e revisão de normativas do MAPA.

- Discutir e acompanhar a situação dos TFFA no que tange ao alcance do decreto 8.444/2015 e a normativa interna número 2/2016.

Estruturação dos planos de carreira.

- Lutar para a realização de novos concursos para reposição e ampliação do quadro funcional.
- Buscar a equalização das atividades das ANTEFFA, fazendo com que a mobilização esteja sempre viva entre os associados
- Buscar junto a ENAGRO e ao MAPA treinamentos e capacitação para a categoria com vistas execução das atribuições conforme

o art. 49 da lei 13.324/2016 e o fiel cumprimento do PCTAF

- Buscar junto ao MAPA que se discipline o uso de elementos de convicção/ prova (fotografia, cópia de documento e outros pertinentes)

Organizar para o próximo CONTEFFA.

--  
Pleitear junto ao MAPA fornecimento dos insumos necessários a efetiva execução das atividades de fiscalização.

- Exigir o fiel cumprimento da lei 13.332/2016. Otimização da força de trabalho dos TFFA em relação à IN 002/2016.

- Esclarecimento do MAPA no novo sistema de fiscalização.

- Ampliar a atuação da ANTEFFA junto as SFA e ao mapa acerca da interpretação da lei 13.324/2016.

- Solicitar a revisão da legislação em relação aos valores das penalidades.

- Avaliar o impacto na segurança dos alimentos com esse novo modelo de fiscalização, incluindo a capacidade laboratorial (pessoa/matéria) para atender essa demanda.

- Uniformizar procedimentos que a categoria possa adotar contra assédio moral velado que vem ocorrendo em algumas unidades de trabalho.



**Mantenha seus  
contatos  
atualizados**



## **Diretoria Executiva:**

### **Gestão 2015-2018:**

Gabriel Álvaro de Amorim - Presidente  
 José Bezerra da Rocha - Vice-Presidente  
 Paulo Cezar Menezes Freire - Primeiro vice-presidente  
 Afrânio Jorge de Andrade Freitas - Secretário-Geral  
 Alberto Maurenre Vargas - Primeiro Secretário  
 Luiz Fernando Nogueira - Segundo Secretário  
 Pedro Nunes de Oliveira - Tesoureiro-geral  
 Paulo Afonso Pereira Lima - Primeiro – Tesoureiro  
 Marcos Martins de Oliveira - Segundo Tesoureiro

<b>Expediente:</b>	
Boletim Informativo da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – ANTEFFA	Presidente: Gabriel Álvaro de Amorim Diretora do Deptº de Comunicação: Amanda Suret Colaboraram: Afrânio Freitas e Eduardo Zani, Mayara Alencastro Ricardo Santa Rosa
Brasília, - DF outubro a dezembro de 2016.	Revisão ortográfica: Aline Aguiar Jornalista responsável: Analu Alves – DRT/DF 6835

<http://www.anteffa.org.br>

### **Diretores de Departamentos:**

#### Departamento de **Comunicação:**

Amanda Suret

#### Departamento **Jurídico:**

Edson Assunção

#### Departamento de **Relações Institucionais:**

Eduardo de Podesta Zani

### **Conselho Fiscal:**

#### **Titulares:**

Antônio Lima Curitiba/PR

Amélia Maria Bujacher Carvalho Filha  
 Uberlândia/MG

Carlos Antônio de Cezar Recife/PE

David Alves de Araújo Fortaleza/CE

Edson Gonçalves Florianópolis/SC

#### **Suplentes:**

Sérgio Felipe V. Amaral Curitiba/PR

Armênio Pereira Itabuna/BA

Marcos Antônio do Carmo Ponta Grossa/PR